

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 22 298/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de jardineiro — Nomeação**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeado Mário António Pereira Frazão, classificado em 1.º lugar, aprovado no concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611062773

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 22 299/2007**

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, foram nomeadas técnicas profissionais da área de animação cultural de 1.ª classe Carla Marina Rodrigues dos Santos Reis e Licínia Maria Conceição Rodrigues, na sequência de concurso interno de acesso geral.

19 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611062603

Aviso n.º 22 300/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, foi nomeada engenheira técnica agrária especialista Maria Sofia Ladeira de Figueiredo Vieira Andrade da Conceição na sequência de concurso interno de acesso limitado.

25 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611062599

Aviso n.º 22 301/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, foi nomeada, para ocupar um lugar de técnico superior da área de educação e juventude principal, Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues na sequência de concurso interno de acesso limitado.

26 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611062605

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**Aviso n.º 22 302/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, Carla Cristina Rodrigues Machado Silva foi contratada para o cargo de auxiliar administrativa, funções que desempenha em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira da Fonseca*.

2611062781

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 22 303/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho de 29 de Outubro de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia e ao serviço das Divisões de Recursos Humanos e Administração Geral, da Divisão Financeira, da Divisão de Acção Social, Cultura e Educação e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O concurso rege-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, faz-se constar que:

1 — O concurso é de provimento, válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

2.2 — Especiais — os referenciados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são a avaliação curricular (com carácter eliminatório) e a entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, a motivação/interesse e o sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, vereadora.

Vogais:

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal psicólogo.

Maria Edite da Silva Rodrigues, técnica superior principal.

Suplentes:

Presidente — José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal — psicólogo.

Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

Ana Cristina Fuschini Bizarro Ferreira Abreu, técnica superior assessora principal — animação cultural.

5 — Área funcional — administrativo.